

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº

Aos nove dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e oitenta, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal, em segunda reunião da sessão ordinária de 28 de Abril, último, sob a Presidência do Presidente Alberto Dionísio Branco Lopes, Secretariada pelos Vogais Judite Yolanda Capelo dos Santos e Fernando dos Santos Manata, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários e com a presença dos Vogais Francisco Fernando da Encarnação Dias, Henrique Manuel Marques Domingos, João Francisco do Casal, José Maria Lobo Portugal Sanches de Moraes Ribeiro Raposo, António Manuel Carvalho Serra Granjeia, Maria Josefa Martins Cipriano, Maria Helena Dias Camelo, Domingos Simões Maia, Maria Odete Gonçalves Gaspar da Paula, Manuel Marques Anileiro, Manuel Carvalho Bernardes, Arlindo da Cruz, António Pereira Campos Naia, Maria Antónia Corga de Vasconcelos de Pinho e Melo, António Rocha Dias de Andrade, Pedro Martins Bastos, Rogério Augusto Neto Barroca, Manuel Simões Madail, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Rodrigues Simões, António Henriques Sancho, Jaime Ferreira Marques Vieira, Vital Marques Miranda, Manuel Gaspar Fernandes e Luís Gonzaga Valente de Sousa.

Pelas vinte e uma horas e trinta minutos o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais Carlos Valentim Armada Sousa e Silva, Eduardo António Ramalheira, Octaviano Augusto Ferreira de Seabra, António Adérito Brás Coelho e Silva, Vitor José Pedrosa da Silva, João Manuel Moreira da Rocha Vilarinho, Manuel Silvestre Almeida Simões Cunha, Henrique Manuel Aubry de Oliveira Pontes de Gouveia, Alberto Tomás Vieira, Celso Sousa Figueiredo Gomes, Maria Joana Gaspar de Melo Albino de Campos Cruz, Flávio Ferreira Sardo, João Garmelas da Silva Matias, Horácio Camões Sobral, António Maio Ferreira Capela e Manuel Pereira Cabral Monteiro.

Perguntada à Assembleia, nos termos regimentais, se deveria ou não haver período de antes da ordem do dia, foi deliberado negativamente com 17 votos contra, 8 votos a favor dos Vogais Arlindo Cruz, Fernando Manata, Maria Antónia, Gaspar Fernandes, Rocha Andrade, Luiz Gonzaga, Pedro Bastos e Rogério Barroca e 3 abstenções dos Vogais Judite Yolanda e José Maria Raposo e do Presidente.

Handwritten notes and signatures at the top of the page:
 Branji
 Manata
 Carlos Candal
 Rocha Andrade
 Antonio Alves
 Luiz Gonzaga
 Pedro Bastos
 Rogério Barroca
 26

Entretanto deu entrada na Sala o Vogal Carlos Candal. Entrou-se, de imediato, no período da ordem dos trabalhos.

Ponto nº. 3 - PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO ORDINÁRIO DO MUNICÍPIO PARA O ANO EM CURSO: - Usaram da palavra o Chefe da Secretaria e o Presidente da Câmara Municipal que explicaram dos motivos que levaram à elaboração da primeira revisão de tão importante documento da administração autárquica municipal.

Deram também entrada na Sala os Vogais Sebastião Marques e António Alves.

No uso da palavra, a Vogal Maria Antónia solicitou esclarecimentos ao Presidente da Câmara, acerca do funcionamento da estação de tratamento de esgotos.

Responde o Presidente da Câmara, ao que se seguiu demorada troca de impressões em que usaram da palavra vários vogais.

Passou-se, de imediato, à votação do orçamento na generalidade, tendo o mesmo merecido aprovação com 22 votos a favor e 9 abstenções dos Vogais Sebastião Marques, Gaspar Fernandes, Maria Antónia, Carlos Candal, Rocha Andrade, António Alves, Luiz Gonzaga, Pedro Bastos e Rogério Barroca.

O Vogal Carlos Candal fez declaração de voto.

Seguiu-se demorada discussão acerca da análise do orçamento na especialidade, em que intervieram vários membros, após o que se passou à votação do mencionado documento, que na generalidade das rubricas foi aprovado com 21 votos a favor e 10 abstenções dos Vogais Sebastião Marques, Fernando Manata, Maria Antónia, Gaspar Fernandes, Carlos Candal, Rocha Andrade, António Alves, Luís Gonzaga, Pedro Bastos e Rogério Barroca.

Abandonou a Sala o Vogal Arlindo Cruz.

Quanto às rubricas abaixo indicadas, obteve-se o seguinte resultado:

"09-03-01 - ALIENAÇÃO DE TERRENOS PARA A CONSTRUÇÃO, BEM COMO DE HABITAÇÕES" - 20 votos a favor, 2 votos contra dos Vogais Pedro Bastos e Rogério Barroca e 8 abstenções dos Vogais Sebastião Marques, Fernando Manata, Gaspar Fernandes, Carlos Candal, Rocha Andrade, António Alves, Luís Gonzaga e Maria Antónia.

O Vogal Pedro Bastos fez a seguinte declaração de voto: "Votámos contra por falta de elementos suficientes que nos avalidassem a tomar uma posição consciente".

Entretanto abandonou também a Sala o Vogal António Naia.

"09-12-02 - COMPARTICIPAÇÕES PARA A OBRA DA PASSAGEM DESNIVELADA DE ESGUEIRA" - 19 votos a favor, 2 votos contra dos Vogais Pedro Bastos e Rogério Barroca e 8 abstenções dos Vogais Sebastião Marques, Fernando Manata, Maria Antónia, Gaspar Fernandes, Carlos Candal, Rocha Andrade, António Alves e Luiz Gonzaga.

O Vogal Pedro Bastos fez a seguinte declaração de voto: "Votámos contra por desconhecimento da proveniência da verba".

"04-05-04 - INSTITUIÇÕES PARTICULARES" - 19 votos a favor e 10 abstenções dos Vogais Sebastião Marques, Fernando Manata, Maria Antónia, Gaspar Fernandes, Carlos Candal, Rocha Andrade, António Alves, Luiz Gonzaga, Pedro Bastos e Rogério Barroca.

Deram, de novo, entrada na Sala os Vogais Arlindo Cruz e António Naia.

"12-02-01 - CONSTRUÇÕES E GRANDES REPARAÇÕES" - 21 votos a favor, 2 votos contra dos Vogais Pedro Bastos e Rogério Barroca e 8 abstenções dos Vogais Sebastião Marques, Fernando Manata, Maria Antónia, Gaspar Fernandes, Carlos Candal, Rocha Andrade, António Alves e Luiz Gonzaga.

O Vogal Pedro Bastos fez a seguinte declaração de voto: "votámos contra por desconhecimento igualmente das construções e grandes reparações que vão ser efectuadas com esta verba".

"12-08-04-16 - Abertura de Arruamentos em S. Jacinto" - 25 votos a favor e 6 abstenções dos Vogais Sebastião Marques, Fernando Manata, Maria Antónia, Gaspar Fernandes, Pedro Bastos e Rogério Barroca.

O Vogal Carlos Candal fez a seguinte declaração de voto: "Votámos a favor porque embora entendendo que S. Jacinto não deva ser acordada, sobressaltada não pode realmente continuar a ser a Bela adormecida que o nosso companheiro de bancada tem falado".

"99-13 - RECEITAS PARA CLASSIFICAR" - 21 votos a favor, 2 votos contra dos Vogais Pedro Bastos e Rogério Barroca e 8 abstenções dos Vogais Sebastião Marques, Fernando Manata, Maria Antónia, Gaspar Fernandes, Carlos Candal, Rocha Andrade, António Alves e Luiz Gonzaga.

O Vogal Pedro Bastos fez a seguinte declaração de voto: "Votámos contra porque não podemos admitir que numa gestão democrática do Município ainda apareçam sacos azuis".

O Vogal Carlos Candal fez também a seguinte declaração de voto: "Abstivemo-nos, porque que, com algumas reservas de índole técnica sobre a necessidade desta verba figurar desde já aqui, supomos que poderiam as adaptações necessárias e as classificações necessárias serem

feitas numa outra revisão do orçamento".

Foi, assim, aprovada por maioria, a primeira revisão do orçamento ordinário para o ano em curso.

No uso da palavra, o Presidente da Câmara ao responder às questões formuladas nas declarações de voto proferidas, disse o seguinte:

"Em relação às dúvidas concretas e especificadas e fundamentadas que a Assembleia pôs, página 6 - "Alienação de terrenos para construção, bem como de habitações" - aparece uma rubrica de 46 769 contos que não tem nada de especial e, como os Senhores membros da Assembleia sabem, no Plano de Actividades que foi aqui presente, prevê-se para este ano a intervenção na Zona de Sá-Barrocas, a intervenção na Zona a Sudeste de Cacia, que vai assumir proporções que nós não suspeitávamos que assumisse, possivelmente a procura. Portanto esta rubrica de 46.000 é a rubrica genérica que o protótipo orçamental enviado pelo MAI refere, é a verba que nós prevemos com possível para esta matéria de venda de terrenos e habitações, nomeadamente a venda de habitações da Quinta do Canha do programa 817/76 que vai atingir valores que agora, depois de feitas as contas superiores aquelas que nós efectivamente e inicialmente tínhamos calculado.

A última "Comparticipações para a obra da passagem des-nivelada de Esgueira" aparece efectivamente uma receita, é muito simples também, não aparece por acaso esta verba. É o saldo que não foi gasto o ano passado. O ano passado, como é sabido, desde a entrada em vigor da Lei de Finanças Locais, são proibidos os subsídios e participações mas mantiveram-se os compromissos. Ora acontece que o ano passado a Direcção-Geral de Transportes Terrestres tinha assumido para com a Câmara de Aveiro já assumido anteriormente à entrada em vigor da Lei das Finanças Locais de cerca de 20 000 contos, só se gastaram cerca de 14 900 contos ou 15 100 contos salvo o erro, portanto houve um saldo de 4 902 contos do ano passado, de obra não feita e felizmente foi possível que a D.G.T.T. fizesse transitar para este ano; quer dizer que a Direcção-Geral este ano tem um compromisso de 20 000 contos, tinha inicialmente um compromisso com a Câmara de Aveiro de 20 000 e passa a ter um compromisso de 15 000 contos mais 4 902 contos. Poderá perguntar-se aqui : porquê e como é que isto é possível, sabendo-se que as verbas previstas, as dotações orçamentais não gastas num ano revertem novamente para o Estado e não transitam para o ano seguinte, por uma razão simples. É que o F.E.T.T. é um organismo com autonomia financeira, com orçamento próprio e a quem é permitido fazer transitar as verbas comprometidas num ano e não gastas

nesse ano fazê-las acumular aos compromissos do ano seguinte. É o caso concreto, portanto aqui se justifica o aparecimento desta verba agora nesta altura, na revisão orçamental. Quando se fez o orçamento ordinário ainda não se sabia sequer qual iria ser o gasto, o volume de obras do ano de 1979, nem eu sequer tinha a certeza que era este o saldo do F.E.T.T. e que este saldo iria transitar para o orçamento de 1980.

Na página 9 - Instituições particulares - creio que não é necessário qualquer esclarecimento. Efectivamente, há na dotação de 2 000 contos para Instituições particulares, como disse será distribuída cujos critérios de distribuição serão definidos pela Câmara. Creio que aqui não haverá mais nada de especial e não haverá dúvidas. Na página 13 - Construções e grandes reparações - Eu gostava de dizer o seguinte e pedia aos Senhores Membros da Assembleia e permitam-se este desabafo, que os Senhores Membros da Assembleia ou o Sr. Membro da Assembleia que faz determinadas afirmações, antes de as fazer que perguntasse, que perguntas se porque nós estamos aqui precisamente para esclarecer. Aliás as afirmações foram feitas antes de decidido o tipo de procedimento nesta matéria. É evidente que eu disse aqui que há uma nova técnica orçamental, que é uma nova técnica orçamental. Se repararem nos orçamentos do ano passado, nos anteriores, vinha especificada na despesa extraordinária obra por obra, nomeadamente no que se refere à viação rural. Este ano introduziu-se nova técnica de grandes capítulos e de grandes rubricas. Esta verba de construções e de grandes reparações é a designação do orçamento do modelo de orçamento aprovado superiormente e abrange fundamentalmente a viação rural. Com a elevação do custo de obras as verbas que tínhamos inicialmente previsto não são suficientes, estão quase gastas, havendo necessidade de reforçar esta verba com este montante. É evidente que "construções e grandes reparações" não são só, não é só a viação rural mas é fundamentalmente a viação rural, onde eu penso que até ao fim do ano se gastarão entre 25 e 30 000 contos. Portanto esta é a razão de ser do aparecimento desta verba. Abertura de arruamentos em S. Jacinto, está aqui, aparece, porque era uma obra que transitou de trás, uma obra que vinha do Plano do ano passado, com rubrica específica. Em relação à última rubrica "Receitas para classificar", entretanto o Sr. Membro da Assembleia faz afirmações como esta: Habitação - 9 000 contos - eu lamento não poder perguntar onde é que ele vê habitação 9 000 contos, talvez seja eu que veja mal. Isto são 120 contos. Gostava que o Senhor Membro da Assembleia pudesse dizer onde é que estão estes 120 contos. Eu na revisão do orçamento vejo 120 contos dum reforço para locação de bens, não percebi, não sei se a afirmação também era para perceber. Agora houve duas afirmações

Handwritten notes and signatures at the top of the page:
 - "A. Branco" (with a signature)
 - "F. ..."
 - "J. ..."
 - "P. ..."
 - "J. ..."
 - "L.G." (at the bottom right of the notes)

de coisas escuras e sacos azuis. Ora bem, era isto que eu queria que os Senhores Membros da Assembleia tivessem, quando têm dúvidas, perguntem por favor, não façam afirmações gratuitas, porque numa Câmara, efectivamente, não há sacos azuis. O Senhor devia saber que esta técnica de orçamento foi aprovada superiormente. Eu aconselho-o a ler e a informar-se. O Decreto-Lei nº. 243/79, de 25 de Julho, o Senhor faça favor de ver, vai lá e vê que tem muitos artigos e que no final tem assim "Contas de Ordem - Receitas para Classificar", depois "Pagamento a diversas entidades por consignação de receitas e imputações internas". Na explicitação desta rubrica de receitas para classificar, diz-se o seguinte: Destinase ao registo de receitas a classificar e contabilizar posteriormente em rubrica adequada. Este Decreto-Lei é que impõe que haja esta rubrica "Receitas para classificar". As instruções recebidas do M.A.I. dizem que devem ser incluídas nesta rubrica uma verba para permitir a transferência de verbas de outra rubrica. Portanto é uma rubrica que vai permitir fazer a cobertura de outras onde se esgote rapidamente as verbas, onde se não previu determinado tipo de despesas e é portanto com estes 26 000 contos, que podiam ser 30 000 ou 10 000 ou podíamos deixar esta rubrica em branco. Simplesmente, da diferença entre a receita e a despesa prevista encontramos 26 000 contos que metemos nisto.

Escura é ^{Agora em relação a negócios escuros, eu queria-lhe dizer o seguinte:} a ignorância. Escura é a afirmação gratuita. Escura é a demagogia. Em relação a sacos azuis, desconheço o que sejam sacos azuis, provenientes de rubricas que foram aprovadas, que foram dimanadas superiormente. Um saco azul pressupõe uma possibilidade de distribuição absolutamente arbitraria. O Senhor Membro da Assembleia sabe perfeitamente que isso não acontece assim. Sabe perfeitamente que uma contabilidade de uma Câmara é uma coisa muito séria. Sabe perfeitamente que há imensas responsabilidades e que a Câmara tem nomeadamente que fazer aprovar as suas contas de gerência no Tribunal de Contas. Se não sabe, concerteza que sabe, mas quer desconhecer e quer lançar uma afirmaçãozinha, uma insinuação. Eu lamento Senhor Membro da Assembleia. Eu não gosto de negócios escuros efectivamente e lamento que esta afirmação seja feita irresponsável, desculpe, desculpe mas eu tenho que lhe dizer isto abertamente, porque uma coisa que prezo muito é a minha dignidade e a dignidade dos outros."

O Vogal Pedro Bastos, no uso da palavra, afirmou: É para protestar porque as declarações do Senhor Presidente da Câmara "fez demagogia" e não foi nada daquilo que eu afirmei. Eu falei em saco azul e é de facto um saco azul. O que eu não posso admitir que numa gestão democrática duma Câmara, que em princípio se arroga em competen-

[Handwritten signatures and notes at the top of the page, including names like 'Antonio', 'C. G.', and '7.']

te e com muitos projectos que apresente um saldo por aplicar de 26 000 contos. Parto do princípio que os 26 000 contos têm que ter aplicação numa Câmara como esta, para além dos outros 30 000 contos que o Senhor Presidente também já referiu que é permitida a transferência e fê-las várias nesta revisão de orçamento, de rubrica a rubrica. Verbas que não foram aplicadas previstas, transferir para outra rubrica. Neste caso o Senhor Presidente da Câmara joga com duas rubricas. Joga com despesas não classificadas e com as rubricas que não são aplicadas, com as verbas previstas nas rubricas que não são aplicadas, é isto, tem dois sacos neste caso, Senhor Presidente da Câmara".

O Vogal Encarnação Dias, também no uso da palavra, disse:

"Pois eu quero fazer um contraprotesto, porque, depois das explicações do Senhor Presidente da Câmara, insistir-se em sacos azuis, é realmente um voto de censura à Câmara que me parece bastante despropositado, até porque em toda a contabilidade da administração pública, essa transferência de verbas, uma verba que se esgota e que outra que tem saldo, normalmente essas contabilidades são feitas e acertadas nos orçamentos suplementares, por conseguinte uma contabilidade aprovada imposta superiormente e que a Câmara está a dar a simples legalidade parece-me realmente ofensivo à dignidade de toda a Câmara e desculpem-me até a esta Assembleia."

Também no uso da palavra, o Vogal Carlos Candal disse: "Penso que será um protesto ou contraprotesto, como parecer melhor, penso que se está aqui a criar um desaguizado que não se justifica, aliás já não é a primeira vez que salta uma pequena chispa entre o membro desta Assembleia Senhor Pedro Bastos e o Senhor Presidente da Câmara, enfim há pessoas que tem um tipo de intervenção com uma voz mais macia outra mais agreste, de qualquer maneira penso que numa Assembleia deste género todas as críticas e dúvidas e expressões que não sejam objectivamente desrespeitosas ou respeitadas são legítimas e, volto um pouco artás. Esta minipolémica que agora se estabeleceu só foi possível porque realmente não se fez oportunamente o debate na especialidade porque se se tivesse feito, porventura não se teria falado em saco azul e senão se falasse em saco azul não haveria reincidência em falar-se em saco azul. Tudo isto permite afinal concluir que fez falta não se ter feito o debate na especialidade".

O Presidente da Mesa disse o seguinte:

"Registo a acusação que o Sr. Dr. Candal faz à forma como a Mesa conduziu os trabalhos, simplesmente tenho a responder que a

referência ao saco azul quer-me parecer que estava na intenção do Snr. Deputado Pedro Bastos, ele tê-la-ia feito se tivesse sido na discussão na especialidade ou nesta ocasião. A referência, certamente, não sou adivinho mas quer-me parecer que a teria feito na mesma altura porque a rubrica era a mesma, a verba era a mesma, as condições eram as mesmas para o fazer, por conseguinte, não registo a acusação feita, mas não posso concordar com ela, imputar a circunstância desta polémica que se levantou ao facto de não se ter feito na devida altura a discussão na especialidade".

O Vogal António Manuel Granjeira disse:

"Eu queria tentar esclarecer o seguinte: Não quero fazer a apologia do método seguido, embora concorde com ele. Este problema dos sacos azuis que me parece perfeitamente ofensivo à Câmara à actuação da Câmara levantou-se, não porque não se tenha posto o assunto à discussão como disse o Sr. Dr. Candal, na especialidade, mas porque as pessoas, talvez por não terem entendido, agora eu entendi e entendeu a maior parte das pessoas, quando o Senhor Presidente pôs à discussão, na generalidade, implicitamente a um orçamento deste género, tem que se discutir concretamente qual o ponto em que se está em desacordo e portanto acho perfeitamente descabida a discussão na especialidade. Portanto eu acho que é perfeitamente descabida ou pelo menos fora de propósito a discussão na especialidade e portanto não vejo como é que a discussão na especialidade ou a falta de discussão na especialidade possa dar aso a discussões deste género."

Ponto nº. 4 - NOVA TABELA DE TAXAS MUNICIPAIS: Novamente no uso da palavra, o Presidente da Câmara deu nota da necessidade urgente de se alterar a tabela de taxas e licenças e apresentou para aprovação a seguinte proposta: "CAPÍTULO I - SERVIÇOS DIVERSOS E COMUNS
Secção I - TAXAS - Artigo 1º. - Prestação de serviços e concessão de documentos: 1. Alvarás não especialmente contempladas na presente tabela (excepto os de nomeação ou de exoneração) cada - 200\$00; 2. Atestados ou documentos análogos e suas confirmações - cada - 100\$00; 3. Autos ou termos de qualquer espécie - cada - 300\$00; 4. Certidões ou fotocópias: a) Não excedendo uma lauda ou face - cada - 100\$00 - Por cada lauda ou face além da primeira, ainda que incompleta - 25\$00; b) Buscas - Por cada ano exceptuando o corrente ou aqueles que expressamente se indicarem aparecendo ou não o objecto de busca - 25\$00; c) Certidões narrativas o dobro da rasa. 5. Fornecimento de colecções de cópias ou outras reproduções de processos relativos a empreitadas e fornecimentos ou outros: - Por cada colecção - 100\$00 - Acresce por cada folha escrita, copiada, reproduzida ou fotocopiada - 5\$00 - Acresce por cada folha desenhada, a

taxa do nº. 2 do artº. 1º. - Fotocópias não autenticadas: Por cada face - 7\$00; 6. Processos de arranque de eucaliptos, acácias ou outras árvores - cada - 500\$00; 7. Registo de minas e de nascentes de água mineral-medicinais - cada - 1.000\$00; 8. Requerimentos de interesse particular - cada - 50\$00; 9. Fornecimento, a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado - 50\$00; Observações : 1º. São isentos de taxas os atestados e certidões que, nos termos da lei, gozem de isenção de pagamento de imposto de selo. 2º. - A taxa de requerimentos de interesse particular é acumulável com outras a que a petição dê origem, desde que previstas na presente tabela, ou em legislação para que a mesma remeta.

CAPÍTULO II - ARMAS E RATOEIRAS DE FOGO, FURÕES E EXERCÍCIO DE CAÇA - TAXAS E LICENÇAS - Artigo 2º. - Detenção, porte e transacção de armas de fogo e montagem de ratoeiras de fogo: - As receitas fixadas em legislação especial, actualizadas nos termos do artº. 18º. do Decreto-Lei nº. 667/76, de 5/8. Artigo 3º. - Exercício da caça: - As receitas fixadas em legislação especial. CAPÍTULO III - REGISTO DE CANÍDEOS - TAXAS - Artigo 4º. - Registo inicial e renovação anual, incluindo o custo da chapa: a) Cães de guarda - 80\$00; b) Outros cães - 150\$00. OBSERVAÇÕES - 1º. Os cães pertencentes a pessoas colectivas de utilidade pública administrativa, a estabelecimentos do Estado ou das autarquias locais, e os que sirvam de guias a cegos, estão isentos de taxa. 2º. O registo inicial e as suas renovações processam-se de harmonia com a legislação especial."

Entretanto abandonou a Sala o Vogal João Matias.

Posta esta proposta à discussão, tanto na generalidade como na especialidade, e ninguém tendo usado da palavra, foi a mesma aprovada com 28 votos a favor e 2 abstenções dos vogais Pedro Bastos e Rogério Barroca.

O Vogal Pedro Bastos fez a seguinte declaração de voto: "Abstivemo-nos na proposta de alteração de taxas por verificarmos que, não tendo a Câmara, para uma aplicação prática e imediata de 26.000 contos previstos nas novas receitas do orçamento, não se justifica esta alteração de receitas um aumento de receitas para o executivo".

Entretanto e antes de se passar ao último ponto da ordem dos trabalhos, o Presidente leu um abaixo assinado dos representantes dos órgãos de comunicação presentes, do seguinte teor: "Considerando que a imprensa carece dos documentos que são distribuídos aos representantes da Assembleia Municipal para poderem acompanhar os trabalhos, solicitam que os mesmos lhe sejam distribuídos atempadamente. De outra maneira não se justifica a sua presença nesta Assembleia e será com pesar que se retirará".

Após troca de impressões e por proposta do Vogal Carlos Candal, que mereceu a concordância da Assembleia, ficou entendido que os documentos a apreciar por este órgão colegial, seriam, também, distribuídos pela imprensa presente.

Ponto nº. 5 - ALTERAÇÃO DOS QUADROS DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS: - No uso da palavra, o Presidente da Câmara deu explicações sobre a alteração dos quadros do pessoal do município, em que se propõe a criação dos seguintes lugares: 1 capataz, 2 pedreiros de 3ª. classe e 5 serventes.

Após breve troca de impressões, passou-se, de imediato, à votação, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.

Também pelo Presidente da Câmara, foi apresentada a "Proposta de alteração dos quadros dos Serviços Municipalizados", que aqui se dá como transcrita e que passa a fazer parte integrante da presente acta.

Seguiu-se demorada troca de impressões acerca do assunto, em que intervieram vários membros e, também o Chefe da Secretaria que deu os esclarecimentos tidos por convenientes.

Posta esta proposta à votação na generalidade e na especialidade, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº. 4 do Artº. 105º. da Lei nº. 79/77, de 25 de Outubro, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Era 0 horas e 30 minutos do dia 10.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente e por todos os Membros presentes, depois de subscrita por mim, *[assinatura]* Chefe da Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro.

Janine Ferreira Marques Vieira

João José Pereira da Silva

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Maria Antónia Ribeiro

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]